

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio do Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.	ASSIGNATURA, (Com estampilha)
Por anno 2\$40C		Por anno 2\$930
« Semestre 1\$30C		« Semestre 1\$560
« Trimestre 720		« Trimestre 850

GUIMARÃES 10 D'AGOSTO.

FEITOS de immoralidade, e em demasia escandalosos acabam de ser apresentados á face d'uma populosa cidade, no meio dessa famosa Lisboa, que tanto aspira ás honras da civilisação; um feito, que abre amplas portas á corrupção, e aos crimes; que espalha o receio, e a confusão no centro da sociedade; e que, negando a garantia á propriedade e á vida, convida a procurar protecção e amparo nas nações incultas, a que chamão bárbaras, acaba de ter lugar na famosa cidade de Lisboa.

Compellido pelo dever do lugar que occupamos, treme-nos o braço, e com elle a penna, antes de assentar no rol dos criminosos, com desprezo e infamia, um nome, que já vimos figurar em lista de virtuosos! — Quanto valêra mais o termos de relacionar-o no numero d'aquelles que tinham perdido a vida em defeza da justiça e equidade! . . . Era o sangue d'um martyr; era o sangue d'um heroe!

Antonio Vaz Lobo d'Abreu, virtuoso na desventura, preverteu-se na prosperidade—Deixando a espingarda, e o botafogo, de que era apaixonado, para empunhar a vara da justiça, esqueceu-se da patria dos Monizes, que lhe deu o ser; esqueceu-se da familia, a que pertence; lembrou-se só, que era Juiz; que, como tal, nunca podia ser réo; e preferiu o sordido, vil, e immundo interesse á nobreza, e excellencia da classe a que pertence.

Menos feliz, que muitos outros dos seus collegas, talvez por ser mais facil de contentar, compareceu perante o Tribunal da Relação de Lisboa para alli ser julgado dos crimes, de peita, peculato, e corrupção, de que era accusado pelo Ministerio Publico.

Em vão o Procurador Regio junto áquella Relação mostrou a gravidade do crime e consequencias terriveis da sua impunidade; em vão levou á consideração dos Juizes o descrédito do réo tanto no Minho, como em toda a parte em que tinha administrado justiça, e com especialidade sendo Juiz de Direito em Tavira, e Cuba, aonde ultimamente exercia aquella jurisdicção; debalde provou que o réo tinha escapado o julgamento em um processo de contrabando, e finalmente absolvido o contrabandista mediante as dadas de alguns lenços de sêda, certas porções d'arroz, e designada quantia de dinheiro! Em vão provou, que o réo tivera demorado na conclusão uns autos, que sahiram com a publicação de sentença favoravel, depois que sua mulher, por intervenção d'uma filha, recebeu alguns soberanos! debalde provou com cartas do proprio réo, que este se correspondia com as partes litigantes dando-lhes parte do estado de suas demandas, e fazendo-lhes em seguida encomendas de diferentes objectos, que eram recebidos como presentes, e entre elles de dous cantaros d'azeite, e quatro arrobas de bacalhão! Em vão provou,

que o réo, para dar andamento a um inventario tinha recebido dos coherdeiros dinheiro, alguns cantaros d'azeite, um leito de casados e outros objectos! Debalde provou, que o réo por affeição, ou venalidade deu favor a criminosos, explicando as razões altamente vergonhosas do seu procedimento! Em vão o habilissimo Procurador Regio mostrou aos Juizes julgadores a magoa, e violencia com que tinha cumprido o seu dever, pedindo-lhes, que o imilassem; pedindo-lhes, que esquecessem a idade, a posição, e vestuario do réo; que consultassem o interesse do paiz, e o proprio crédito d'elles juizes; pedindo-lhes em fim que arredassem da presença e proximidade do tribunal um juiz, que manchou e envergonhou o respeitavel corpo da magistratura, a que uns e outros pertenciam, isto, se elles juizes desejavam ombargar a corrupção que roia, e enfermava alguns magistrados, e se pretendiam restituir á administração da justiça a confiança, respeito, e consideração, que lhe é devida!

Tudo foi baldado! . . . O réo era um juiz togado, e os juizes deste juiz togados eram. Suas faces não coraram á vista de factos tão vergonhosos, e, recordando-se talvez da parábola do Nosso Redemptor, poucos foram, os que ousaram pegar, não em pedra (!) mas sim em torrão mais volumoso para o arremçarem sobre a adúltera!!!

Avante, magistratura corrompida: Portugal é vosso. Tirai, o que vos agrada; o resto dividi-o pelos vossos favorecidos! — Avante, criminosos; o crime só se dá nos miseraveis. Quem tiver dinheiro, cantaros d'azeite, arrobas de bacalhão, lenços de sêda, ou leitos de casados; quem tiver uma filha, uma irmã, uma mulher favorecida pelo dote da formosura, pôde impunemente infringir as leis!

A peita, peculato, e corrupção de que um juiz foi accusado, foi punida com um anno de suspensão, e multa correspondente a um mez, por que, diz o accordão, só se julgou provada a peita!

Não somos nós, que nos admiramos; é um probo magistrado, quando advertido, de que só podia interpor recurso de revista depois de lavrado e publicado o accordão, nas seguintes palavras — Bem o sei; mas eu não podia ficar silencioso ao annunciar-se similhante penalidade—; é a imprensa de quasi todo o paiz; é Portugal inteiro; menos os juizes corruptos, e aquelles que julgam com similhantes feitos valer ao descrédito da sua classe.

Não temos a menor indisposição particular com o réo, que acaba de ser julgado; antes temos justos motivos para lhe desejar toda a sorte de prosperidade; mas mais justos motivos temos para desejar o bem da patria. Conhecemos o snr. Antonio Vaz Lobo d'Abreu desde o tempo em que elle se cobria com a farda de soldado voluntario; fomos enlão seu amigo; por que era virtuoso; conhecemos o Juiz de Direito de Villa do Conde, Tavira e Cuba;

mas não reconhecemos neste o soldado voluntario Antonio Vaz Lobo d'Abreu.

Não temos conhecimento do menor precedente que possa desacreditar a Relação de Lisboa; mas basta-nos este facto para conhecermos, que não é um tribunal exempto do amor de classe; e que este o faz ter em menos conta o respeito, e consideração do publico.

Está justificada a nossa opinião: Eis os resultados, que podem esperar-se das syndicancias; eis provada a sua inutilidade— Quando nos numeros 53 e 55 deste periodico tratamos deste objecto, já ahi preveniamos estes successos, dizendo: que, sendo o syndicante juiz, como era o syndicado, nenhum quereia, que apparecesse um juiz corrupto no meio da corrupção. Já ahi reprovamos toda a sorte de meios violentos, como inefficazes, para arrancarmos este cancro roedor da sociedade, indicando como unico, e salutar remedio a restricta execução da Carta Constitucional, restabelecendo o jury (um jury illustrado) em todas as causas tanto civis, como crimes. (vid. os supra citados n.ºs da Tesoura de Guimarães.)

Cada vez estamos mais firme na nossa opinião. — O Juiz de direito, não pôde julgar do facto. — e os factos provados teem, ou devem ter, uma pena que lhes é applicada no Codigo penal.

Cumprimos nosso dever como orgão da opinião publica, sem repararmos nos resultados funestos, com que continuam a mimosear-nos, e julgamos ter satisfeito ao convite do collega o Conimbricense.

J. I. d'Abreu Vieira.

E' tamanho o damno, que causa a Portugal a falta do vinho, que não deixaremos de publicar qualquer remedio annuciado para obstar a este mal. Já não será tempo de fazer experiencia com aquelle, que vamos transcrever do Porto e Carta; mas se o não for para o geral ainda este anno alguém o poderá experimentar ficando aos outros para o anno seguinte.

Vemos em França distribuir premios ao inventor e áquelles que, com mais vantagem, teem usado do remedio do enxofre; mas, ainda repetimos as experiencias feitas aqui com tal medicamento não teem produzido effeito; e não devemos occultar a esperanza que concebemos naquelle, que abaixo se indica, por ser o aperfeçoamento d'uma experiencia que nós pessoalmente fizemos.

Persuadido desde o principio, que o mal não vinha da cepa, mas sim do ar; e tendo-nos dicto, que a uva, depois de coberta dessa materia esponjosa alvacenta, crescia, sendo escovada até ficar limpa, e na sua cor natural, quizemos fazer a nossa experiencia, mais, por

nos entertermos um pouco, do que por estudo systematico.

Regavam-se umas batatas por nossa ordem, e nós estavamos presente — Olhamos para dous cachos de uvas, que pendiam na mesma vara, ambos cobertos do mal. Por não termos alli escova limpamos um dos cachos com a mão, e lenço, quanto podemos, e o cobrimos de lama, ou, para melhor dizer, d'agoa engrossada com terra, e deixamos o outro cacho como estava — Por este tempo, mais dia menos dia, tiraram-se as batatas. Encontramos o cacho abandonado sem crecença, negro, e de todo perdido; e o que havíamos coberto de lama crescido, mas sem signaes de terra, e a uva com cor esbranquiçada. Fomos a casa buscar agoa, e tornamos a cobrir o cacho com a dita lama muito lassa, e o cacho amadureceu, ficando com tudo a uva mais pequena, que o ordinario.

A' vista disto não duvidamos, que o remedio indicado seja util.

O R.

MAIS UM REMEDIO CONTRA A MOLESTIA DAS VINHAS.

O *Courrier de Lyon*, publica um meio de impedir os progressos do terrivel mal do «oidium», que vamos reproduzir pela sua simplicidade, sem com tudo nos tornarmos responsaveis pela sua efficacia.

O vinhateiro deve, depois da florescencia da uva, visitar muitas vezes, e todos os dias se possível fôr as suas latadas e as suas vinhas. Esperará até á epocha em que a uva principia a mudar de cor, e começa o periodo da sua madureza. Se chegado este tempo, as suas vinhas estão em bom estado, não deve ter inquietação ou receio; por que o «oidium» — não tem mais acção sobre a uva, que passou do estado de velorio para o estado de madureza; — mas logo que descubra em suas vinhas o primeiro symptoma da «cholera atmospherica vegetal», da qual o pó esbranquiçado é o primeiro indicio do «oidium», porá mãos á obra, sem perder tempo.

O vinhateiro tem tudo á sua mão; terra e agua, com alguns kilogrammas de farinha, bastam para salvar a sua colheita, e assegural-a inteiramente, sem outros sacrificios mais do que o tempo que elle consagrar a esta operação.

O trabalho faz-se mais facilmente com rapazes de dez a quinze annos, do que com homens, que experimentam mais difficuldades para passar por entre as videiras, acurvar-se, etc., e cujo jornal é metade mais caro.

Um hectolitro d'agua e dois kilogrammas e meio de farinha, bastam para um hectare de vinhas: vasa-se a farinha em uma vasilha grande, para n'ella ser diluida; verte-se a agua em pequena quantidade no centro, até que tudo se torne liquido. Feito isto, procede-se á primeira operação, sem a qual a segunda não daria resultado.

Com um vaso de terra ou de barro branco, de 16 centimetros de profundidade, e 13 de largura, sobre 16 de comprimento, tudo isto segundo as conveniencias do pratico, banha-se o cacho, tomando-o perpendicularmente debaixo para cima; d'este modo o cacho acha-se completamente imerso no vaso e deve-o ser até aos pampanos. Continua-se assim em seguida de cacho em cacho, sem interrupção; serve-se d'um pincel para os cachos, que se não prestam á immersão; tudo isto é facil, e sem se encontrar obstaculo algum, opera-se depressa.

Este trabalho preparatorio dá ás uvas um verniz, que lhes faz rebater a camada de terra, mas em seguida recebem-na e cobrem-se completamente com ella, como a mão se cobre com a pellica, quando tem calçada uma luva.

Uma hora depois desta operação, ou menos se se quizer, procede-se á segunda operação, como na primeira.

Toma-se o barro, se ha facilidade em obtel-o; qualquer especie de terra dá o mesmo resultado, aconselho o barro, por que se acha em todas as localidades, e por que dá um resultado prompto e immediato; põe-se n'um vaso de tamanho conveniente a terra que se escolher. E' melhor ter um hectolitro de liquido á sua disposição; enche-se com terra até ao meio do seu volume, e acaba-se de encher com agoa; deixa-se assim o mixto operar a dissolução durante duas horas: passado que seja este tempo, toma-se um objecto contundente, uma esta-

ca, por exemplo, e mexe-se o liquido em todos os sentidos.

Depois banha-se a mão no liquido; se a mão se cobre inteiramente d'uma camada de terra, a preparação está conforme é necessario; e passa-se então á sua applicação, que se obtém perfeitamente, não deixando um bago descoberto, logo que a primeira operação tenha sido bem feita.

A applicação da agua branqueada deve ser bem feita; merece que lhe prestem toda a attenção, tanto o vinhateiro como os praticantes; por que é ella que permite á outra pegar-se á uva, e cobri-la em toda a sua parte até ao pampano. A camada de terra tem o merito infinito de attenuar logo os effeitos perniciosos do «oidium» depositado sobre as uvas, e resguardal-as sobre tudo da molestia no futuro.

Nada mais, nem nada menos. Depois d'uma hora de pratica, este trabalho torna-se cada vez mais facil; por que sempre ha um estudo pratico a fazer, mesmo nas coisas mais simples. Com este tratamento não haverá mais uvas impregnadas do «oidium» atmospherico, nem mais colheitas perdidas. Todo o vinhedo que receber este tractamento, será poupado pelo flagello, por que o «oidium» atmospherico não tem mais acção sobre a uva que estiver coberta d'uma camada de terra. Assim o assegura mr. Etienne Lapierre.

INTERIOR.

— *Escorraçar almas a cacete.* — Ahi para o concelho de Marco de Canavezes andava, ha tempos uma mulher, gritando, chorando e espulinhando-se a cada instante.

Os paes da indemoninhada, assim lhe chamava o povo, tentaram diversos meios para saber a causa do soffrimento da infeliz. Depois de lhe applicarem muitos remedios, como fumigações d'alecrim e arruda, exconjurios das vizinhas etc., veio por ultimo um padre ler-lhe os exorcismos, e a mulher descompondo-se, atirando-se, e arpellando os cabellos, em um horrivel grito disse que, tinha dentro em si a alma da senhora F. . . . Não nos lembramos agora do nome desta mulher, com quanto no-lo dissessem quando nos contaram isto. O viuvo dessa mulher, cuja alma andava a fazer das suas, dentro talvez da barriga da desgraçada, teve noticias de acontecido.

Não gostou, por tanto, da caçoada, o bom do viuvo, e n'um bello dia em que a indemoninhada, cercada dos vizinhos e vizinhas, que se persignavam á medida que aquella gritava e se revolvia na poeira, chegou elle, e voltando-se para aquella gente lhe diz: «Entre marido e mulher ninguem se metta.»

Puchou d'um cacete, e dizendo:

— Ah! sua desavergonhada, pois você ainda agora me apparece? «E, zaz! pregou uma tarefa na indemoninhada, que gritando» — aqui d'El-Rei! quem me acode? se safou e nunca mais teve diabo, nem se tornou a queixar de trazer dentro de si a alma da finada mulher.

Achamos pilheria no dito do viuvo.

Passados alguns mezes, a indemoninhada dava á luz uma creanga.

(Clamor Publico)

— *Abdias a concurso.* — Mandou-se abrir concurso para as seguintes egrejas parochiaes:

Santos o Velho, no concelho de Lisboa, e S. João da Ribeira, no concelho de Rio Maior, ambas no patriarchado.

S. Bartholomeu do Rabal, no concelho e bispado de Bragança.

Nossa Senhora da Conceição d'Arega, no concelho de Maçãs de Dona Maria, no bispado de Coimbra.

S. Paio de Moreira dos Conegos, no concelho de Guimarães, arcebispado primaz de Braga.

— *Arrematação de fóros.* — No dia 10 de Setembro serão arrematados no governo civil de Braga, fóros da F. N. concelho de Villa Verde, avaliados em 452\$810 rs. (C. do Porto)

— *Marinhas do Sado.* — Está-se a tirar já o sal, não é muito, mas dará uma soffrivel colheita. Com tudo, não temos um unico navio no porto, não se esperam, nem nos consta que se dê um só passo para que saiamos desle desgraçado estado apathico em que nos achamos, não se sabendo o preço por que actualmente corre o sal para a bandeira estrangeira nem para a portugueza.

A onde nos levará esta indolencia?!

(O Setubalense)

LITHOTRICIA.

Esta operação consiste em mover a pedra na bexiga. Seria para desejar, que a Lithotricia podesse banir da sciencia a horrorosa operação da talha.

Foi pela primeira vez em Portugal praticada a Lithotricia pelo sr. Fonseca e Almeida, do Porto: o ensaio foi feliz, e a doente sarou.

Pela segunda vez foi praticada pelo sr. Magalhães Coutinho, no hospital de S. José de Lisboa; e ainda isso vai, ha poucos dias, pois, segundo lêmos em o *Nacional*, teve logar a primeira sessão em principios de Junho passado. O resultado foi igualmente feliz.

E nestes ultimos dias foi a Lithotricia praticada, pela terceira vez em Portugal n'um doente do hospital de S. Marcos, pelo sr. Alves Passos; e o resultado foi tão feliz, que logo na primeira sessão em inteiramente moído o calculo, e o doente ficou illeso.

Este doente veio do hospital de Vianna para ser operado da talha no de S. Marcos: é um homem de 30 annos, soldado livre do regimento n.º 3.

No dia 27 de Julho teve logar a operação. O operador aprehendeu facilmente o calculo por um diametro de 20 milimetros; e depois de esmagado nesta posição, tornou por mais vezes a aprehendel-o por diametros, de cada vez menos. O doente, apesar de não chloroformizado, deu mui poucos signaes de dôr.

Apenas se tirou o instrumento, foram expulsados com a urina e liquidos injectados varios fragmentos do calculo esmagado, e nas 24 horas seguintes poderam aproveitar-se muitos outros, que fazem o pezo d'uma oitava e meia.

No dia 30 devia ter logar a segunda sessão; mas o doente conduzido á sala das operações, e alli minuciosamente examinado pelo operador e mais facultativos, não apresentou fragmento algum de calculo, pelo que se julgou livre da sua molestia, e já sahio do hospital.

Assistiram a esta notavel operação todos os cirurgiões do hospital, que primeira vez a viram praticar, e muitos espectadores, entre os quaes estava o sr. João Sabino, que já foi paciente de duas operações da talha.

Foi empregado o esmaga-pedras de Hourtouloup modificado por Charriere, aproveitando-se apenas o seu effeito compressivo. Os espectadores são unanimes em dizer que a operação fôra brilhante e felicissima.

Entre a imprensa do Porto e Lisboa ventilou-se, ha pouco, a questão de pripridade da pratica da Lithotricia nas duas cidades, e parece que os operadores do Porto reivindicarão para si a gloria da primeira operação. O sr. Magalhães Coutinho contentou-se com a de ter sido o segundo pela data.

E' por tanto a terceira operação que se faz no paiz, esta da Lithotricia, que noticiamos praticada no hospital de S. Marcos pelo sr. Alves Passos, e o seu resultado uma gloria para o hospital de S. Marcos. (Bracarense)

— *Um thesouro.* — Em Agoas-Bellas, a uma legoa ao poente d'Alcobaça, procura-se um thesouro de grande valor.

Uma senhora franceza, que diz ser da familia do general Saint-Arnaud, que morreu na guerra da Crimeia, apresentou-se em Alcobaça dizendo, que queria mandar construir uma capella no terreno sobranceiro ao Moinho d'Agoas-Bellas, em memoria de um official que alli foi morto em duello em 1810. Procurou comprar o terreno avaliado proxima-mente em 30\$000 rs., e não duvidou dar por elle 400\$000 reis!

O pretexto, é a construcção da capella, porem a realidade, é a invenção do thesouro.

A tal senhora tem uma planta, com a designação do terreno, onde está o thesouro. As escavações não são feitas no local, onde se pertende aparentemente edificar a capella, mas sim muito distantes.

Ninguem acredita, que naquelle local se queira edificar uma capella do custo d'alguns contos de reis.

Diz-se que ha annos viera áquelle mesmo local o visconde d'Andaluz acompanhado com uma forte escolta de cavallaria mandar proceder ás pesquisas do thesouro, porem que nada achou; não sabemos se essas pesquisas foram mandadas fazer pelo governo portuguez, ou se por algum francez.

E' com tudo geralmente contado que 3 officiaes do exercito francez, quando retiravam de Coimbra em 1810, alli enterraram grandes preciosidades; que mais tarde ouve um duello sobre a propriedade do thesouro; que um francez succumbiu nesse duello, e que o official que sobreviveu assassinou nas Caldas um camarada para que não denunciase em tempo algum aquelle thesouro. Agora procura-se outra vez o thesouro, e parece que a auctoridade administrativa deve mandar vigiar de perto este negocio, pois que não é desarrasoado o juizo que formamos, de que tal thesouro é propriedade do governo, e não do official francez ou de seus herdeiros, por que a sua acquisição foi criminosa — foi filha do roubo.

Voltaremos ao assumpto. (Leiriense)

ULTRAMAR.

Lê-se no J. do Com. de 23:

ANGOLA.

Pelo brigue Minerva, capitão A. P. Rodrigues, entrado neste porto em 21 do corrente (Julho), com 73 dias de viagem de Loanda, recebemos noticias daquella cidade até 8 de Maio ultimo, e o Boletim Official do Governo Geral de Angola até 2 do mesmo mez. O paiz gosava socego.

O governo geral por portaria do 1.º de Maio mandou pôr a concurso a construcção das estradas da provincia, por tempo de 3 mezes, mediante a concessão de rendimentos e privilegios ás empresas particulares de taes obras, em analogia com o que dispõe para o reino a lei de 22 de Julho de 1850. O tempo da duração dos impostos de barreira e portagem, não excederá a 10 annos.

Os habitantes de Quicombo haviam concorrido generosamente com dinheiro, materiaes e operarios, para a construcção do novo forte naquella localidade.

O Boletim noticia do seguinte modo o fallecimento do Rei do Congo D. Henrique II.

« Falleceu no dia 23 de Janeiro ultimo, o Rei de Congo D. Henrique 2.º

« Da inalteravel fidelidade á coroa portugueza que sempre manifestou aquelle Soberano; das suas disposições para admitir a civilisação nas terras que lhe erão sujeitas, e das boas tendencias que tinha para acabar com as barbaras guerras, que forão a occupação ordinaria de seus antecessores, assim como com o deshumano trafico da escravatura, documentos bastantes se encontrão na correspondencia frequente que teve com este governo geral, parte da qual foi publicadã no Boletim Official.

« A sua conducta nunca desmentiu as generosas ideas contidas naquella correspondencia.

« Consta que ficara administrando o reino uma regencia, em quanto não fôr eleito o novo successor, segundo os usos do paiz; e que a mesma regencia tractava de mandar uma embaixada a este governo, com a participacão daquella infausto acontecimento, e o pedido da ida d'um sacerdote para a encommendação do cadaver do Rei, conforme o rito da religião catholica, em cujo gremio viveu.

« O successor indicado é o Marquez de Cazende, sobrinho do fallecido Rei. Todos os seus precedentes levão a crer que a civilisação dos povos do Congo irá sempre em progresso no novo reinado.

Temos diante de nós noticias do Mogadouro de 31 do passado — Alli continuava a progredir o mal das vinhas — Tinham-se dado alguns casos de morte repentina — A colheita do trigo, e centeio foi abundante. O centeio, que em Maio passado chegou a 1\$600 reis o alqueire está a 300 reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

D'uma carta de Londres transcrevemos alguns paragraphos, que na presente occasião entendemos serem dignos d'occupar as columnas do nosso jornal: — Eil-os:

« As ilhas Jonicas acham-se em aberta rebellião contra os inglezes. A assemblea legislativa declarou que os habitantes das ilhas estão dispostos a firmar com o seu sangue, não só que se opporão a toda e qualquer ideia de colonisação, se não que desejam unir-se á Grecia. Ao ouvir esta revolucionaria declaracão, a assemblea levantou-se em massa dando gritos de approvação e o presidente exclamou cheio de enthusiasmo:

« Provemos, pois, aos estrangeiros que, o que desejamos é repellir a sua protecção. »

« O correspondente do « Courrier de Paris », deu a noticia de que a rainha Maria Christina se propunha publicar uma memoria justificativa, em resposta ás graves accusações que se lhe derigiram depois da queda do ministerio Sartorius. A noticia é exacta. Esperavamos para publical-a, que este importante trabalho estivesse terminado. Reservando-nos tractar de novo este assumpto, hoje podemos já acrescentar alguns detalhes aos que publicou o « Courrier de Paris. »

A memoria de que se trata está cheia de revelações importantes; personagens pertencentes ao partido progressista, são os que se encatregaram de redactala; elles provaram que os carlistas, e só os carlistas são os que prégarã todas essas accusações dirigidas contra a rainha mãe. Desfarçados com a mascara do liberalismo, a maior parte d'elles agitaram-se muito quando estalou a revolução de Julho de 1854, esperando que o conde de Montemolin acharia o caminho facil para chegar ao throno.

« E' verdade que então não contavam com o bom sentido do povo hespanhol, nem com a concepção que fez a rainha Izabel, chamando ao duque da Victoria á presidencia do conselho de ministros.

Poderiamos citar os nomes de grande numero de carlistas bem conhecidos, que enganaram, com o seu falso liberalismo, aos membros do novo gabinete, o qual acreditando na sinceridade da conversão, lhes distribuiu empregos muito lucrativos nas possessões hespanholas de ultramar. Sabemos mais que a maior parte dos ministros hespanhoes sub a regencia da rainha mãe, lhe dirigiram cartas, nas quaes pedem para si toda a responsabilidade das medidas que se tomaram. Entre outras personagens citaremos sómente os snrs. Isturiz, general Roncali, Alon, etc. etc. (as firmas que se nos indicam não são das mais acreditadas no mercado politico.)

« E' preciso não esquecer que os inimigos mais encarniçados da rainha Christina, não são os democratas, nem os progressistas, nem os outros partidos politicos que professam os principios constitucionaes, mas sim os carlistas, que já mais perdoarão á ultima esposa de Fernando 7.º o ter sido a primeira a arvorar na Hespanha o estandarte da liberdade, e ter á sua sombra, repellido para sempre do throno de Hespanha a familia de D. Carlos: os carlistas não lhes perdoarão jámais o ter levantado o paiz inteiro contra o suposto rei de direito divino, e o ter estabelecido, apesar de toda a classe de obstaculos, um systema politico, que poderá ser açoutado por tempestades mais ou menos violentas, porem que, confiamos em Deos, serão excluidos para sempre do throno de Castella, os partidarios do fanatismo, da ignoracão e da niquisação. » (Razão)

LOCAES.

— Cada vez se entende menos. — O sr. Leão protestou fazer-nos louco. No n.º 72 do *Vimaranense* diz: que aprendeu uns principios geraes nos bancos da Universidade de Coimbra. Depois de deixar aquelles bancos foi nomeado para um cargo em contraposição áquelles principios aprendidos e adoptados por bons. Recebeu com prazer aquella nomeação; e de ahi a pouco ia arrastado para o exercicio d'aquelle cargo! Ora, ir d'aqui a Villa Nova de Famalicão arrastado, e com prazer!..... Cada vez se entende menos. — Ou a nossa comprehensão é muito curta, ou o escrever para o publico custa mais, que aprender principios geraes de direito administrativo nos bancos da Universidade de Coimbra.

Ainda mais: o sr. Gaspar dá por causal para a sua exoneração o ter sido mal recebida em Villa Nova a sua nomeação, por que os habitantes d'aquelle concelho não confiavam nelle, (louvamos-lhe a franqueza) e continúa — « Não pude mais; sacrifiquei o interesse á convicção, pedindo a minha demissão.

« Os homens egoistas, que só afferem o procedimento humano pelo padrão do interesse, condemnãam (e com razão) o meu procedimento.

« Os homens d'uma virtude solida e dotados de nobres aspirações louvam-me.

« Não posso agradar a todos » —

Valha Deos a taes administradores!

E quando o sr. Gaspar ia para Villa Nova exercer o cargo, para que tinha sido nomeado, a ponto de ir arrastado com prazer, e em contraposição aos seus principios, a que sacrificava os seus interesses?! — Que dizião esses homens d'uma virtude solida? — Cada vez se entende menos — A conclusão de taes declarações é bem diversa — Outro qualquer, que não seja *homem de virtude*, concluiria: que o sr. Gaspar sacrificava a sua convicção ao interesse, e que só sacrificou este interesse a outro interesse maior, qual é poder dormir socego.

O silencio é conveniente a muita gente, e mais que tudo convem o não bulir, com o que está quieto.

— *Legislação incompleta.* — O sr. Gaspar Leite Ferreira Leão no n.º 74 do *Vimaranense* referindo-se a uma resposta nossa no n.º 93 da *Tesoura de Guimarães*, quer-nos mostrar, ou antes ao publico, que os redactores dos periodicos estão obrigados a inserir nelles as respostas de todo, e qualquer, que se queira chamar offendido, e, em prova, transcreve os art.ºs 9.º e 10.º da Carta de Lei de 10 de Novembro de 1837; mas não transcreve o art. 7.º da mesma lei que nós lhe dissemos devia estar em harmonia com aquelles, ou estes com elle. Seria por não estar completa a sua legislação, nem mesmo esta lei que s. s.ª aponta; por isso ahi o transcrevemos nós, e rogamos-lhe repare bem nas palavras — *infamia, deshonra, ou injuria.* —

Faz s. s.ª muito bem em não julgar dignos da honra de resposta os outros pontos em que lhe fallamos. Quem está calado póde impor de sabio. — Se s. s.ª não tivesse fallado ainda agora ignorariamos até onde chegavam os principios que aprendeu nos bancos de Coimbra.

Art. 7.º Entender-se-ha por Periodico, para os effeitos dos artigos antecedentes, toda a estampa, ou escripto impresso, ou lithografado, publicado em dias certos, ou irregularmente, que contiver noticias ou materias religiosas, ou politicas, ou actos de vida particular de qualquer pessoa, dos quaes lhe possa resultar infamia, deshonra, ou injuria, e que não exceder seis folhas de impressão computadas pela marca do papel sellado, que actualmente se usa nos processos forenses

— *Sorte.* — Na loteria de hespanha sahi premiado o bilhete n.º 12,494 com 20,000 duros, da qual partilharam o sr. Manuel Joaquim d'Almeida 3,000 duros n'um quarto do

dito bilhete, e o snr. João Antonio da Silva Arêas 2,500 duros n'um oitavo.

Damos os parabens aos snrs. Almeida e Arêas pela fortuna que os procurou, e muito mais pela feliz lembrança que tiveram da offerenda á Imagem do *Senhor dos Passos* do Campo da Feira desta cidade, d'uma rica Tunica bordada a ouro no gosto do rico paleo estreado este anno, que nos consta já se mandára fazer; concorrendo o sr. Arêas com o veludo, e o snr. Almeida com a bordadura. Esta offerenda é um monumento de gloria erigido no seio da Religião Christão, que á posteridade vae apontar no dia da procissão de Passos, os nomes dos snrs. Almeida e Arêas.

— *Cereaes.*—No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo	900
Centeio	500
Milho grosso branco	620
Dito amarello	600
Dito miúdo (ou alvo)	740
Feijão amarello	600
Dito Branco	720
Dito Vermelho	780
Dito rajado	560
Dito fradinho	480
Painço	500
Batatas	260
Azeite (almude)	48700
Vellas (arroba)	38100

— *Caixa de rufo.*—Na sexta feira de noure deu-se a voz de preso a um homem assim alcunhado na rua Nova do Muro. O homem fugiu; mas, dando-se-lhe no nome de ladrão, foi seguido pelo povo, e preso na rua de Couros. —No Domingo de manhã foi remetido para Braga d'onde tinha vindo a ordem da prisão.

— *Quem o duvida?*—Correu aqui como certo, que dous homens para o lado de Landim, tendo bebido meia canada de vinho em uma venda morreram no dia seguinte.

— *Não ha dúvida.*—Um ecclesiastico desta cidade, tendo ido a Braga beber alli vinho, e achou-se logo incommodado com dores no ventre, e vomitos.

— *Chegada.*—Chegaram em fim ontem pelo meio dia a esta cidade o digno par do Reino o exc.^{mo} snr. Felix Pereira de Magalhães, e o exc.^{mo} snr. José Duarte Machado Ferraz, conselheiro effectivo do Supremo Tribunal de Justiça. O sobrinho deste senhor o exc.^{mo} sr. José Joaquim Machado Ferraz esperava no Porto, ha dias, seus excellentes hospedes tio, e sogro. —Repetimos os nossos parabens a Guimarães.

— *SENHOR DO MONTE.*—A' sagração deste Templo concorreu muita gente desta cidade, e concelhos visinhos. —Dizem que a reunião do povo fôra extraordinaria. Louvam as boas providencias policiaes. Dizem, que o primeiro fogo do ar era ordinario, mas que o do segundo author tanto do ar, como preso, agradou completamente, e até admirou. Que este acabou ás duas horas da noure. Que a illuminação da fronteira do Templo estivera encantadora, e que o pontifical durou desde as 7 horas da manhã até ás 4 da tarde sem interrupção! Finalmente os invejosos não se atreveram a dizer, que as *festas de Braga são farelorio*. Não sabemos com que fim, ou por que motivo correu aqui no Domingo á noure, terem alli havido desgraças, e mortes, dizem, que apenas se alagou parte de um barracão, mas que não se ouvira fallar em desgraça alguma —Parabens aos Bracarenses, e louvores ás auctoridades alli constituidas.

— *Premio.*—Diz o *Vimaranense*, que o ill.^{mo} snr. Agostinho Antonio do Souto obteve um dos primeiros premios em medicina. Muito folgamos, que a faculdade não fizesse injustiça ao talento deste estudante, que tanto corre para sustentar o credito que os filhos de Guimarães tem adquirido entre os homens litteratos. A's nossas sympathias juntemos a gratidão.

ANNUNCIOS.

São pertendidos, para serem Sempregados convenientemente dous, ou tres homens na robustez da sua idade, de 25 a 30 annos, que saibam executar todo o serviço de lavoura, incluindo nelle o lavrar, e que saibam ao mesmo tempo lêr, escrever, contar, qualidades indispensaveis ao mester para que se requerem. Quem estiver nestas circumstancias e quizer ser bem accomodado, dirija-se a Antonio Francisco Leite, morador na rua do Naes da cidade de Guimarães, que está incumbido de tractar os seus ajustes. (211)

No dia 15 d'Agosto corrente pelas 9 horas da manhã no tribunal do Juizo de direito desta cidade de Guimarães, se hade arrematar com abatimento da quinta parte a propriedade de casas terreas hortas e pertencas sita no lugar da Vinha da Portella na freguezia de Serzedello, isto por execução da Irmandade do Rozario, da Capella de S. Pedro do Monte, contra Bernardo Gomes, da mesma freguezia de Serzedello, escrivão Porto. (212)

Direcção do Theatro de D. AFFONSO ABENRIQUES, convida os snrs. Accionistas do mesmo, para reunião d'Assemblea Geral, no dia quinta feira 13 do corrente pelas oito horas da manhã, a fim de se proceder ás eleições de Direcção — Inspeccão, e Commissão de Contas; e igualmente para se tratar da reforma do art.^o 4.^o dos estatutos que convida aos snrs. Accionistas, d'uma e duas acções o tomarem parte nos trabalhos da Direcção. (213)

No Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães no extinto convento de S. Domingos; por deliberação do conselho de familia e com assistencia deste, se hade arrematar em hasta publica no dia 16 pelas 9 horas da manhã a propriedade da Casa Nova, sita no lugar assim chamado, da freguezia de Santa Maria de Infias da mesma Comarca, que pertence aos herdeiros de Joaquina Josefa de Faria e marido João Lourenço, a qual se acha avaliada para sempre livre de encargos na quantia de 326\$320 reis, escrivão Freitas Costa. (208)

GARCIA Ribeiro & C.^a Abrirão no Largo do Arquinho d'Amarante, um armazem por atacado de fazendas de Lã da sua fabrica de Padronello, e da fabrica da Covilham do snr. José Mendes Veiga. (210)

No dia 23 do corrente, pelas nove horas da manhã, no Tribunal do Julgado, no extinto convento de S. Domingos, tem de arrematar-se a raiz fructos e rendimentos do Campo de Fradellos, terra lavradia com arvores de vinho e mais pertencas, sito na freguezia de Santa Marinha d'Aroza, desta Comarca louvado para sempre sem abatimento de fôro e laudemio na quantia de 66\$000 rs. a raiz fructos e rendimentos d'uma Leira de terra lavradia, sem agoa, sita na Veiga d'Alagôa, freguezia de Garfe, Julgado da Povoia de Lanhozo, louvada para sempre sem abatimento algum na quantia de 12\$000 rs. — e bem assim dous

alqueires de centeio colhidos na mesma leira louvados em 900 rs, a raiz fructos e rendimentos do Casal do Barreiro, com todas as suas pertencas, sito no lugar assim chamado, freguezia de Serafão Comarca de Fafe, louvado para sempre sem abatimento de fôro e laudemio na quantia de 223\$820 rs., e bem assim os fructos e rendimentos d'este Casal que são 14 alqueires de milho grosso a 400 rs. cada um importão em 5\$600 rs.; e duas canadas d'azeite a 400 rs. cada uma que importão em 800 rs., a raiz fructos e rendimentos da Leira denominada dos Carvalhos, sita na freguezia d'Agrella, e pertencas na Comarca de Fafe, louvada para sempre sem abatimento algum na quantia de 17\$680 rs. em execução que o Juiz e Mesarios da Irmandade do Senhor Jesus, erecta na parochial Igreja de S. Sebastião desta cidade, movem contra Custodia Maria, viuva, de Antonio José de Matos, seus filhos tutor e outros da freguezia de Serafão, Comarca de Fafe, e o doutor curador desta cidade de que é escrivão Ferreira Porto. (205)

Pertende fallar-se com Quiteria, e Maria filhas de Josefa, e netas de Domingos José de Abreu, e mulher Luiza Francisca d'Abreu, fallecidos, e todos d'esta cidade ou seus suburbios; isto para negocios de seus interesses, e devem comparecer nas moradas de Manoel Pedro de Castro Vianna, rua de Santa Luzia desta cidade. (206)

PELO Juizo de Direito desta Comarca, e cartorio do escrivão Oliveira, correm editos de quinze dias, a requerimento de Constantino Manoel da Silva, da freguezia do Salvador de Briteiros como cessionario de D. Anna Maria Antunes, com authorisação de seu marido, da freg.^a de Donim, José Manoel da Silva de S. Lourenço de Sande, Domingos Francisco da Baranca, Thereza Marques do Souto do Valle; Antonia Maria da Silva, Maria Luiza da Silva e marido do lugar da Ordem, José Custodio do Souto do Valle, estes da freguezia de Santa Christina de Longos, Joaquim Marques de Santa Locadia de Briteiros, todos desta Comarca, a chamar todas as pessoas que se julguem com igual ou melhor direito á curadoria dos bens e herança de seus fallecidos primos Joaquim Teixeira e Francisco Teixeira, auzentes em parte inserta no Imperio do Brasil, sem delles haver noticia á mais de 40 annos, para que venhão deduzirem seu direito na primeira audiencia que no dito Juizo se fizer depois de passados os quinze dias dos editos, e na mesma audiencia verem offerecer artigos de justificação e habilitação, e assignar-se os quinze dias a todos os interessados que se apresentarem pena de lançamento. (207)

Quem perdesse uma caixa de Rapé de prata em Braga, dirija-se a esta typographia a José Antonio Peixoto Braga, que dando os signaes certos se lhe entregará.

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeiroa n.^o 32.